



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM RESULTADO PRELIMINAR E DE RECURSO DEFERIDO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022 DGBR/RIFB/IFB SELEÇÃO 2022/1

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EDIÇÃO 2017, 2018, 2019 2020 e 2021)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 883, de 02/07/2019, D.O.U. no 126, de 03/07/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR, conforme descrito nos itens 11.19 a 11.29 do Edital nº N° 01/2022 DGBR/RIFB/IFB de 03 de janeiro de 2022 – seleção 2022/1, todos os candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas - PPIs que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar e de recurso deferido para verificação complementar da autodeclaração no documento anexo.

2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

2.1. Todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (pretos, pardos ou indígenas) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada em resultado preliminar, estão sendo convocados, por meio deste documento, para verificação presencial complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos e análise documental, para os candidatos indígenas.

2.2. A banca de heteroidentificação tem a função de verificar a veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, no presente processo seletivo do *campus* Brasília.

2.2.1. A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação; tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato preto ou pardo na inscrição e atendendo as condições do item 2.1.

2.2.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente no *campus* Brasília e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação e/ou recursal de heteroidentificação.

2.2.3. O candidato menor de idade só poderá participar do procedimento de heteroidentificação mediante autorização escrita, assinada pelo seu responsável legal, para filmagem/gravação e entrevista com o candidato preto ou pardo, conforme item 2.1.

2.2.4. Para acesso à sala da entrevista no *Campus* Brasília, os candidatos pretos ou pardos convocados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto e comprovante de vacinação contra a COVID 19 (cartão de vacinação ou APP Conecte SUS), conforme Resolução 26/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2.5. O candidato preto ou pardo perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer ao *campus* Brasília no dia e no horário marcado para verificação da autodeclaração;
- b) não adotar e se negar a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de preto ou pardo;
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem.

2.3. A verificação complementar à autodeclaração de candidatos indígenas ocorre por meio de análise documental, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declarações assinadas de 3 (três) lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, com cópia de documento oficial com foto de cada liderança; ou
- b) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei 6.001, de 19 de Dezembro de 1973, e regulamentado pela FUNAI através da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.

2.3.1 Para comprovação documental indígena, o candidato autodeclarado indígena deverá fazer o upload do documento indígena, no e-mail abaixo relacionado:

Campus Brasília: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

2.3.2. A análise documental apresentada pelo candidato indígena será realizada por membros do IFB componentes da comissão de verificação de autodeclaração.

2.3.3. O candidato indígena perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não enviar a documentação que comprove que seja indígena no prazo estabelecido em documento de convocação;
- b) não adotar e se negar a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração; ou
- c) prestar documentação falsa.
- d) prestou documentação indígena não condizente com a estabelecida no edital e/ou com ausência de informações.

2.4. Não serão considerados, para fins do disposto no item 2.1 deste edital, quaisquer registros ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.

2.5. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta, parda ou indígena - PPI não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.6. As deliberações em relação às autodeclarações apresentadas pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas - PPIs, inclusive na fase recursal, terá validade apenas para este processo seletivo.

2.7. Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

3.1. O resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração será disponibilizado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) a partir das 18h da data prevista no cronograma, item 3.1 do Edital supracitado.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.

3.4. A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem do candidato obtida pela banca de heteroidentificação.

3.5. O recurso deverá ser interposto conforme cronograma disposto neste edital do processo de seleção.

3.6. Caso a análise documental do candidato indígena seja indeferida, em resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, de acordo com o cronograma disposto neste edital.

3.7. O candidato que, após a avaliação, não for considerado preto, pardo ou indígena - PPI pela banca ou comissão continuará participando do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.8. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para verificação da autodeclaração.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e os contatos do *Campus* são:

ENDEREÇO	ATENDIMENTO PRESENCIAL	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 09h às 13h Quarta-feira das 09h às 18h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail e telefone do *Campus*.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo de Ingresso e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2022

Original Assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Diretor-Geral Substituto do Campus Brasília

Portaria nº 883/2019-RIFB/IFB, de 2 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I**CONVOCADOS PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO – PPIs**

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - VESPERTINO			
NOME DO CANDIDATO	CPF	RESERVA DE VAGA	SITUAÇÃO
Anderson Felizardo da Silva	***.223.741-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Greyce Benicio de Santana	***.854.661-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Jessica Maria da Silva	***.298.181-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Maria do Socorro Gomes da Silva de Menezes	***.710.671-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Maria Fernanda Santos de Abreu	***.900.751-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Priscila Alexandre Menezes	***.078.857-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Ramiro Vieira Barros	***.318.031-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Samuel Teles Soares Xavier	***.521.641-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Wellington da Silva Pires	***.807.691-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO			
NOME DO CANDIDATO	CPF	RESERVA DE VAGA	SITUAÇÃO
Amanda Carolaine Da Silva Nascimento	***.866.441-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
André Luís Dos Santos Aguiar	***.989.761-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Debora Rocha Dos Santos	***.336.885-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			HORÁRIO 13h30
Deyvison Rocha	***.308.201-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Filipe Da Costa	***.027.341-**	EP5=EP/>R/PPI/PCD	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Gabriel Pires Abadia	***.637.181-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Gabriella Kesio Salgado Dos Santos De Lima	***.083.971-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Ivonete Alves Da Silva	***.405.501-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Jaqueline Dos Anjos Vieira	***.794.848-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Lana Cristina Diniz Viana	***.329.421-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Mariana Sales	***.447.871-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Marta Rodrigues Leite	***.011.711-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Nailde Carolina Garica Costa	***.967.851-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Tatiane Cardoso Dos Santos	***.879.506-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30
Thallyta Vieira Dos Santos	***.085.782-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 13h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - VESPERTINO

NOME DO CANDIDATO	CPF	RESERVA DE VAGA	SITUAÇÃO
Ademar de Oliveira Costa Neto	***.850.351-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Beatriz Silva Sousa	***.935.631-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Bruna Carvalho Silva	***.939.461-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Carlos Rodrigues Pinto Junior	***.409.061-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Diego Leonardo Moreira da Silva	***.702.661-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Gabriel Alves de Almeida	***.056.861-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Gabriel Gonçalves dos Santos Silva	***.161.381-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Leticia Santos de Aguiar	***.729.361-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Lucia de Fatima de Souza Andrade	***.192.261-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Marcos Vitor Rodrigues de Almeida	***.171141-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Matheus Barbosa Correa Gallo Pestano	***.958.441-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Pedro Henrique Nunes Santos	***.721.361-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Thiago Moura Ribas de Oliveira	***.460.291-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - NOTURNO

NOME DO CANDIDATO	CPF	RESERVA DE VAGA	SITUAÇÃO
Dayane Cristina Santos Ferreira	***.783.421-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Diego Alves de Souza	***.590.941-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Elizeu Rodrigues Rodrigues	***.376.681-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Gilson Moura Andrade	***.885.831-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Igor Galeno Scucato	***.242.921-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Italo Rafael Santos Santos	***.688.765-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Jean Pereira Ribeiro	***.782.581-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Joao Marcos Brandao Barbosa	***.049.851-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Kristyan Henrique Soares Silva	***.547.841-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Luis Phelipe Avelino Silva	***.217.701-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Tiago Lino dos Santos	***.439.631-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Vinicius Amorim Santos	***.981.981-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Vinicius Garces Gomes	***.433.133-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Vitor Alves Vieira de Melo	***.977.391-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LICENCIATURA EM DANÇA - DIURNO

NOME DO CANDIDATO	CPF	RESERVA DE VAGA	SITUAÇÃO
Gabriel Moura e Silva	***.192.531-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Luiz Filipe Almeida de Moura	***.671.031-**	EP6=EP/>R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00
Vitoria Maria dos Santos Dourado	***.493.791-**	EP2=EP/≤R/PPI	CONVOCADO PARA BANCA 24/02/2022 HORÁRIO 15h00